

bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

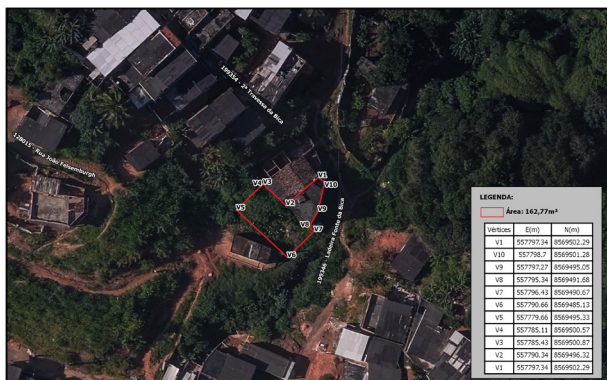
**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas



PROCESSO Nº 18.869/22 - eSalvador

Endereço: Ladeira da Fonte da Bica (código 199346), s/nº, Mata Escura - SSA/BA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - CAP - SETOR DE DECLASSIFICAÇÃO - SEDM - MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA - BRASIL  
ESCALA DO MAPA: 1:5.000  
IMPRIMÃO: 20/12/2022

**DECRETO Nº 36.570 de 27 de janeiro de 2023**

Estabelece o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2023 o Calendário do Pagamento dos Servidores Públicos Municipais, anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de janeiro de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JÚLIO FON SIMÕES**  
Secretário de Governo em exercício

**RODRIGO SANTOS ALVES**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DO PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2023**

ÓRGÃOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	13º	Dez
APOSENTADOS PENSIONISTAS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	31	28	31	28	31	30	31	31	29	31	30	20	29

**DECRETO Nº 36.571 de 27 de janeiro de 2023**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos, representantes dos contribuintes e representantes do Município, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes do Município:

I. para o cargo de **Presidente de Conselho**, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal EDUARDO MATTOS MACHADO, matrícula 3130920;

II. para o cargo de **Vice-Presidente de Conselho**, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor Fiscal WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855;

III. para as **funções de Conselheiro Julgador**, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

**1ª Câmara Julgadora**

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198;

**2ª Câmara Julgadora**

DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919;

IV. para os cargos de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

**1ª Câmara Julgadora**

EMANUEL FARO BARRETO, matrícula nº 3097145;

**2ª Câmara Julgadora**

GISANE TOURINHO DANTAS, matrícula nº 3097144;

V. para as funções de **Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Julgadoras Efetivas** do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes servidores:

**1ª Câmara Julgadora**

EDUARDO MATTOS MACHADO, matrícula nº 3130920 (PRESIDENTE);  
CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 3040198 (VICE-PRESIDENTE);

**2ª Câmara Julgadora**

WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula nº 3049855 (PRESIDENTE);  
DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 3130919 (VICE-PRESIDENTE);

VI. para as **funções de Conselheiro Suplente**, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos:

RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO, matrícula nº 3059607;  
ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3040206;  
SILVANA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 3089941;  
ANA LÉSIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 3130918;

VII. para as **funções de Conselheiro Suplente**, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

SHEILI FRANCO DE PAULA, matrícula nº 3097134;  
CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR, matrícula nº 30971314;

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como Representantes dos contribuintes:

I. para as funções de **Conselheiro Efetivo**, no Conselho Municipal de Tributos:

**1ª Câmara Julgadora:**

ALBÉRICO CARLOS MORAIS DE AMORIM;  
IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA;  
JÉSSICA FONSECA TELES;

**2ª Câmara Julgadora:**